



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

18/12/2025

EDIÇÃO Nº 398 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N° 742/2025

**EXONERA** a pedido o Servidor Municipal **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera à pedido, o servidor **LucasCavalheiro Kryzozun**, matrícula 1645, do cargo de Psicólogo, padrão “11”, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 10 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 35c7a574-d7d9-46a0-ac1a-e1005c1b3282